

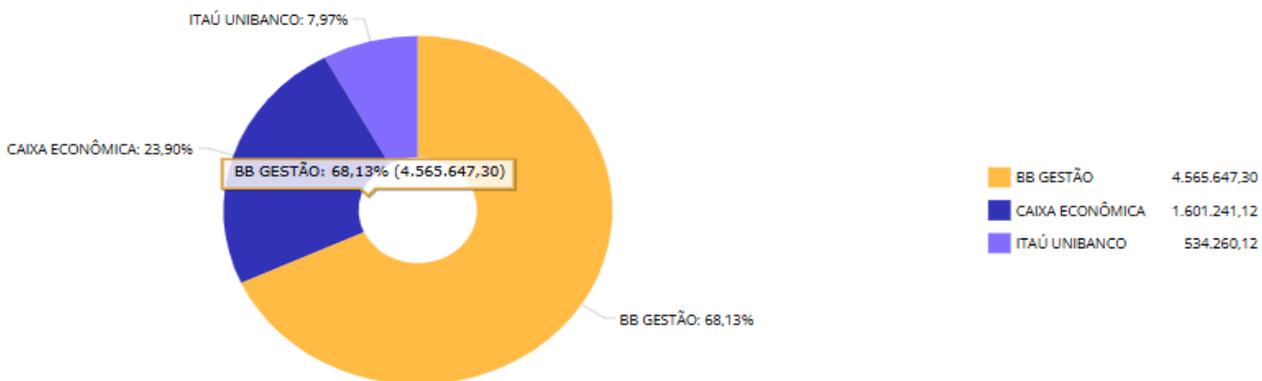


FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

2021

Instituição Financeira Cadastrada	Período		
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S...	ADMINISTRADOR/GE STOR	19/11/2020	
30.822.936/0001-69			
ITAU UNIBANCO S.A.	ADMINISTRADOR/GE STOR	19/11/2020	
60.701.190/0001-04			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADMINISTRADOR/GE STOR	19/11/2020	
00.360.305/0001-04			

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	4.565.647,30	68,13	0
CAIXA DTVM	1.601.241,12	23,9	0,01
ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT	534.260,12	7,97	



Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA - FASPEL deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21)

FASPEL-Avenida Afrânio Peixoto, 244, Jardim União II, CEP: 87.540-000, Pérola – Paraná  
CNPJ: 03.331.336/0001-25  
Fone: (44) 3636-1525